

6 de novembro 2025
 ESTUDO SOBRE O PODER DE COMPRA CONCELHIO
 2023

PODER DE COMPRA SUPERIOR À MÉDIA NACIONAL EM 31 DOS 308 MUNICÍPIOS

Em 2023, o Indicador per Capita do poder de compra manifestado nos municípios em Portugal era superior à média nacional (100) em 31 dos 308 municípios. Parte significativa destes municípios localizam-se nas sub-regiões da Grande Lisboa (6 em 9 municípios) e da Área Metropolitana do Porto (6 em 17). Os municípios de Lisboa, Porto e Oeiras registaram os valores mais elevados. Além destes, destacavam-se também municípios coincidentes com capitais de distrito, nomeadamente Coimbra, Aveiro, Faro e Évora.

A estrutura regional da Percentagem de Poder de Compra (PPC), em 2023, revelava que as regiões NUTS II do Norte e da Grande Lisboa, em conjunto, concentravam mais de metade da percentagem de poder de compra nacional, com 32,6% e 25,5%, respetivamente. Para este resultado contribuíram, de forma decisiva, além da Grande Lisboa, a Área Metropolitana do Porto (18,0%). Estas duas sub-regiões reunidas perfaziam 43,5% da PPC nacional, que compara com a concentração de 36,9% em termos de população residente que ambas representam.

NOTA INTRODUTÓRIA

O INE apresenta a 16.ª edição do Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (EPCC 2025), com data de referência da informação de 2023, que tem como objetivo prestar informação ao nível do município que traduza o poder de compra manifestado nestes espaços geográficos.

Nesta edição, foram consideradas 15 variáveis relativizadas pela população residente (ver nota técnica no final do Destaque), que, a partir de um modelo de análise fatorial em componentes principais, permitem gerar três indicadores de síntese:

- Indicador per Capita (IpC) do poder de compra
- Percentagem de Poder de Compra (PPC)
- Fator Dinamismo Relativo (FDR)

1. INDICADOR PER CAPITA DO PODER DE COMPRA

O IpC do poder de compra pretende traduzir o poder de compra manifestado, em termos per capita, nos diferentes municípios e regiões, tendo por referência o valor nacional (Portugal = 100).

A leitura dos resultados do Ipc para 2023 associa ao território continental um poder de compra superior ao observado nas duas regiões autónomas portuguesas: o valor atingia 100,6 para o Continente, e 87,6 e 88,1 para as regiões autónomas dos Açores e da Madeira, respetivamente. A Grande Lisboa (127,6) constituía a única região NUTS II com valor acima da média nacional.

Em 2023, o Ipc situava-se acima da média nacional (100) em apenas 31 dos 308 municípios portugueses [Figura 1]. O município de Lisboa apresentava o Ipc mais elevado (181,3), seguido dos municípios do Porto (162,2) e de Oeiras (150,1). Além destes, destacavam-se na Grande Lisboa o município de Cascais (117,5), e na Área Metropolitana do Porto os municípios de Matosinhos (119,6) e de São João da Madeira (111,5).

Além dos territórios metropolitanos, também os municípios correspondentes a capitais de distrito revelavam um Ipc superior à média nacional, com relevância para Coimbra (118,8), Aveiro (117,8), Faro (113,3) e Évora (111,5). Além destes, evidenciavam-se os municípios de Sines (124,2), no Alentejo Litoral, e Alcochete (117,8), na Península de Setúbal. Nas regiões autónomas, o Funchal (109,1) e Ponta Delgada (102,2) apresentaram valores superiores à média nacional.

No conjunto do território nacional, 106 municípios (34% do total de municípios) apresentavam valores de Ipc inferiores a 75. Dos 10 municípios com menor Ipc manifestado, dois pertenciam à Região Autónoma da Madeira, sete à região Norte (distribuindo-se pelas sub-regiões do Douro, Terras de Trás-os-Montes, Tâmega e Sousa, Alto Minho e Alto Tâmega e Barroso) e um à região Centro (sub-região Beira Baixa).

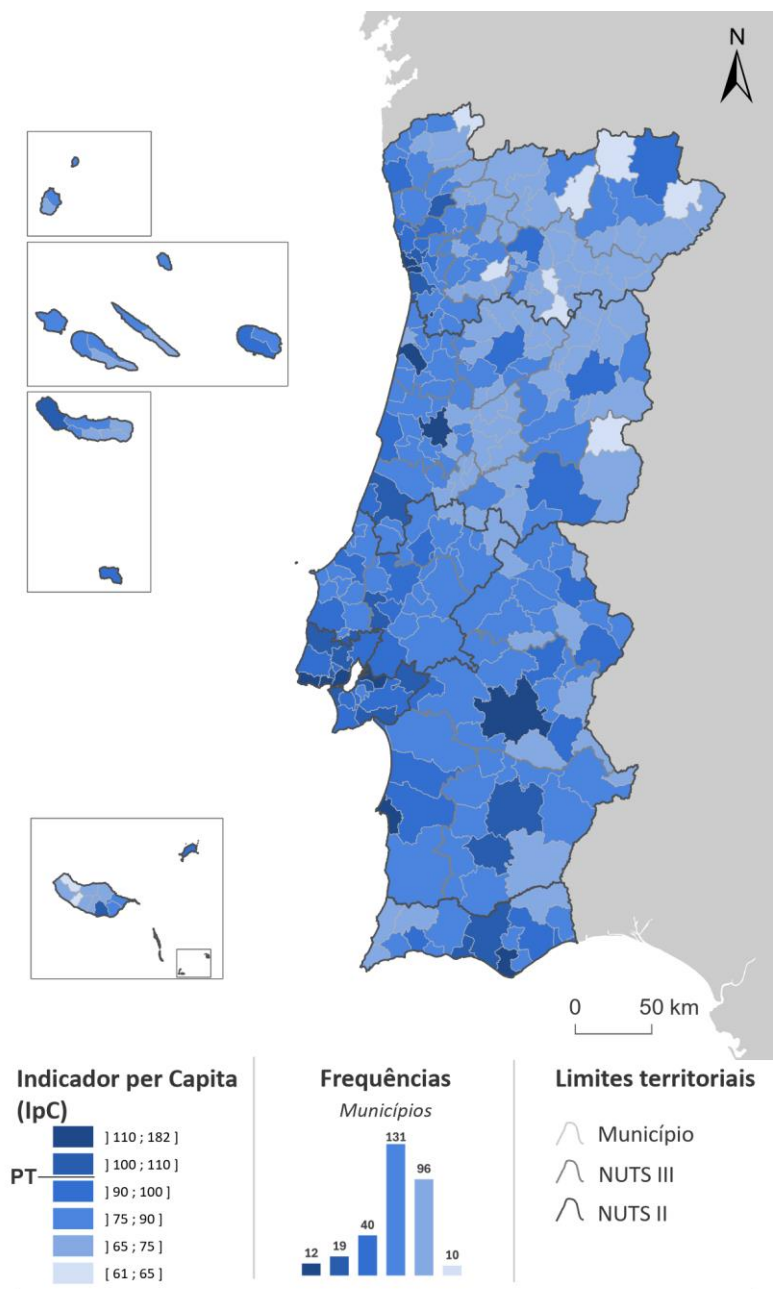


INFORMAÇÃO À
COMUNICAÇÃO SOCIAL



Figura 1

INDICADOR PER CAPITA DO PODER DE COMPRA POR MUNICÍPIO, 2023



A análise do IpC por município tendo por referência, em simultâneo, os contextos nacional e regional permite avaliar o grau de coesão intrarregional e identificar os municípios que se destacam nesses contextos [Figura 2].

Nesta perspetiva, os 308 municípios distribuíam-se da seguinte forma em 2023:

- 27 municípios apresentavam um IpC simultaneamente acima da média nacional e regional. Na região Norte, trata-se de seis municípios na Área Metropolitana do Porto (Porto, Matosinhos, São João da Madeira, Maia, Vila Nova de Gaia e Espinho) e do município de Braga. Na região Centro, três capitais de distrito (Coimbra, Aveiro e Leiria). Na região Oeste e Vale do Tejo, dois municípios (Azambuja e Arruda dos Vinhos), e na Península de Setúbal quatro municípios (Alcochete, Almada, Setúbal e Montijo). Na Grande Lisboa, dois municípios (Lisboa e Oeiras). No Alentejo, quatro municípios (Sines, Évora, Castro Verde e Beja), e no Algarve três municípios (Faro, Loulé e Albufeira). Nas regiões autónomas, dois municípios (Funchal e Ponta Delgada).
- 27 municípios tinham um IpC aquém da média nacional, mas acima da média regional: oito municípios na região do Oeste e Vale do Tejo; sete municípios na região Alentejo; cinco municípios na região Centro; três municípios na região Norte; um município na região Algarve; dois municípios na Região Autónoma dos Açores; e um na Região Autónoma da Madeira.
- 250 municípios (cerca de 81% dos municípios do país) revelavam um IpC simultaneamente aquém da média nacional e da respetiva média regional. Ao nível das regiões NUTS II, esta proporção variava entre 33%, na Grande Lisboa, e 90%, na região Centro.
- por último, identificava-se a situação específica de quatro municípios, todos integrados na região da Grande Lisboa, que apresentavam um IpC acima da média nacional, mas aquém do respetivo valor regional (127,6): Cascais, Mafra, Amadora e Loures.

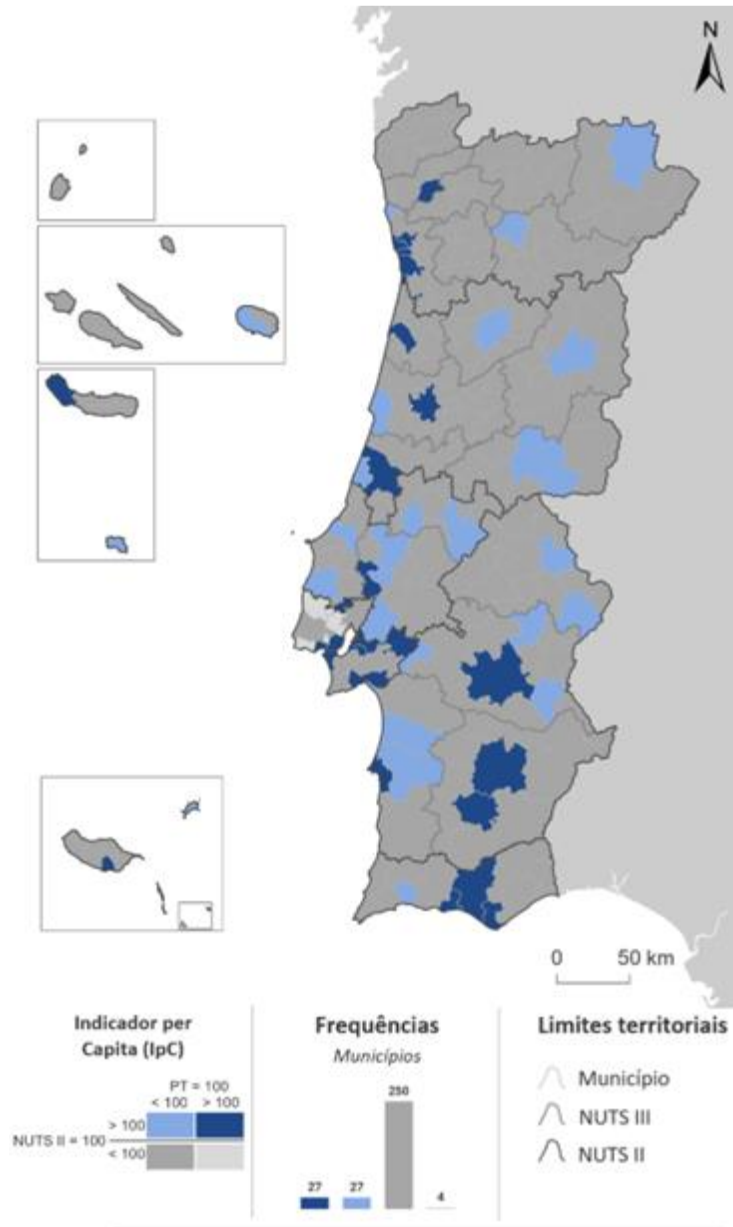


INFORMAÇÃO À
COMUNICAÇÃO SOCIAL



Figura 2

INDICADOR PER CAPITA POR MUNICÍPIO NO CONTEXTO DAS RESPECTIVAS REGIÕES NUTS II, 2023



2. PERCENTAGEM DE PODER DE COMPRA

A Percentagem de Poder de Compra (PPC) é um indicador derivado do IpC para avaliar o grau de concentração do poder de compra nos diferentes territórios, tendo em consideração que as áreas de maior ou menor poder de compra no território nacional dependem não só da distribuição do poder de compra per capita pelo país, mas também da distribuição espacial da população residente.

A estrutura regional da PPC em 2023 revelava que as regiões NUTS II do Norte (32,6%) e da Grande Lisboa (25,5%) concentravam mais de metade da PPC nacional (58,1%). Para este resultado contribuíram, de forma decisiva, além da Grande Lisboa (que é NUTS II e III em simultâneo), a Área Metropolitana do Porto (18,0%). Reunidas, perfaziam 43,5% da PPC e concentravam 36,9% da população do país (20% na Grande Lisboa e 16,9% na Área Metropolitana do Porto).

Por outro lado, entre as sub-regiões que concentravam menor PPC encontrava-se o Alto Tâmega e Barroso, Beira Baixa, Terras de Trás-os-Montes, Alto Alentejo, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo que contribuíram, individualmente, com menos de 1% para o poder de compra nacional (por ordem crescente).

Ao nível municipal, Lisboa destacava-se ao representar 9,7% do poder de compra total, assim como o Porto, com 3,8% [Figura 3]. Além destes, em 2023, apenas mais 21 municípios concentravam, individualmente, mais de 1% da PPC nacional. Trata-se de municípios maioritariamente pertencentes às sub-regiões da Grande Lisboa (Sintra, Oeiras, Cascais, Loures, Amadora, Odivelas e Vila Franca de Xira) e da Área Metropolitana do Porto (Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Santa Maria da Feira), a que se juntam quatro municípios capitais de distrito (Braga, Leiria, Coimbra, Setúbal), dois municípios da Península de Setúbal (Almada e Seixal), dois municípios da sub-região do Ave (Guimarães e Vila Nova de Famalicão) e o Funchal, da Região Autónoma da Madeira.

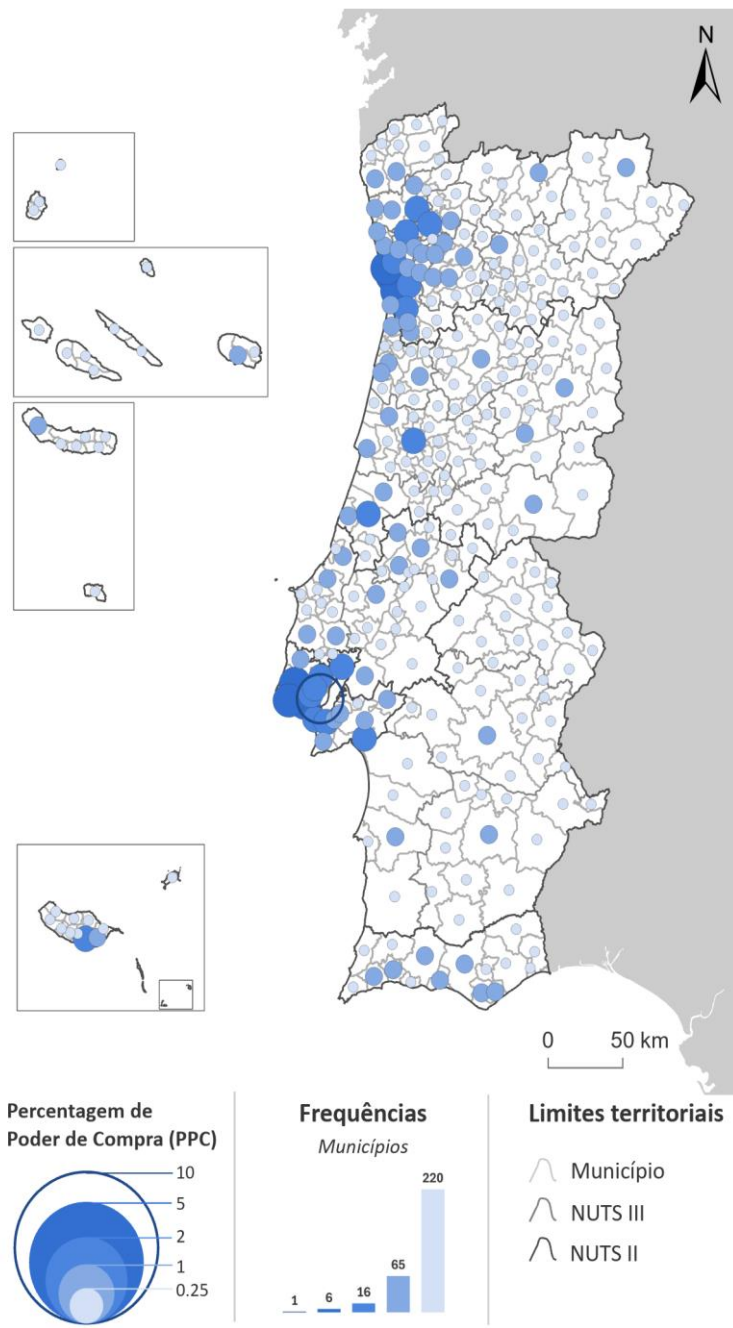


INFORMAÇÃO À
COMUNICAÇÃO SOCIAL



Figura 3

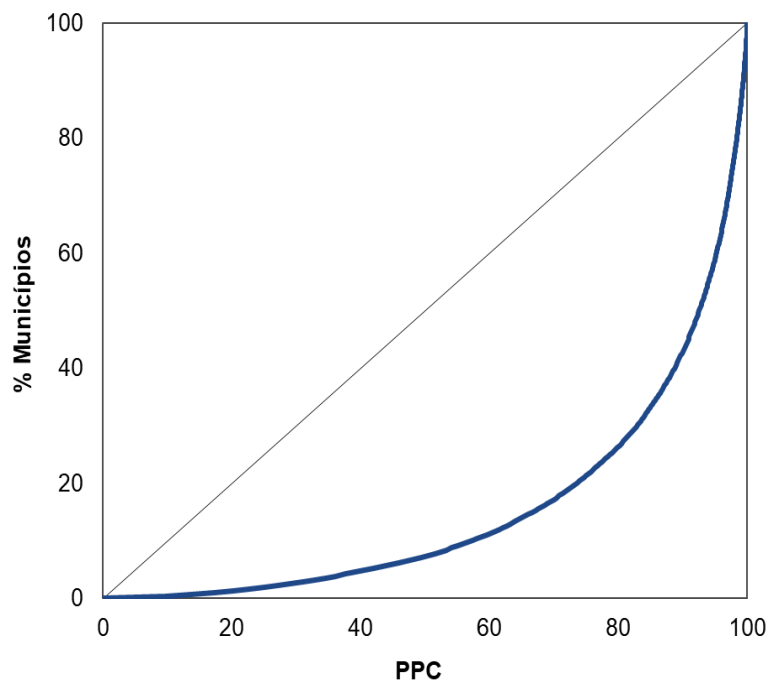
PERCENTAGEM DE PODER DE COMPRA POR MUNICÍPIO, 2023



A análise da concentração do poder de compra¹ nos 308 municípios portugueses [Figura 4] permite constatar que, em 2023, cerca de 7% (23) e 21% (65) dos municípios concentravam, respetivamente, cerca de 50% e 75% do poder de compra nacional. Estes resultados suportam a leitura de que o poder de compra se encontra associado à dimensão urbana dos municípios e, portanto, territorialmente muito concentrado.

Figura 4

CONCENTRAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PODER DE COMPRA PELOS MUNICÍPIOS, 2023



¹ A Figura 4 apresenta a curva de Lorenz para a Percentagem de Poder de Compra. Quanto mais afastada da diagonal (reta de igual distribuição) estiver a curva de concentração (de Lorenz), maior será o grau de concentração do poder de compra entre a população residente.

3. FATOR DINAMISMO RELATIVO

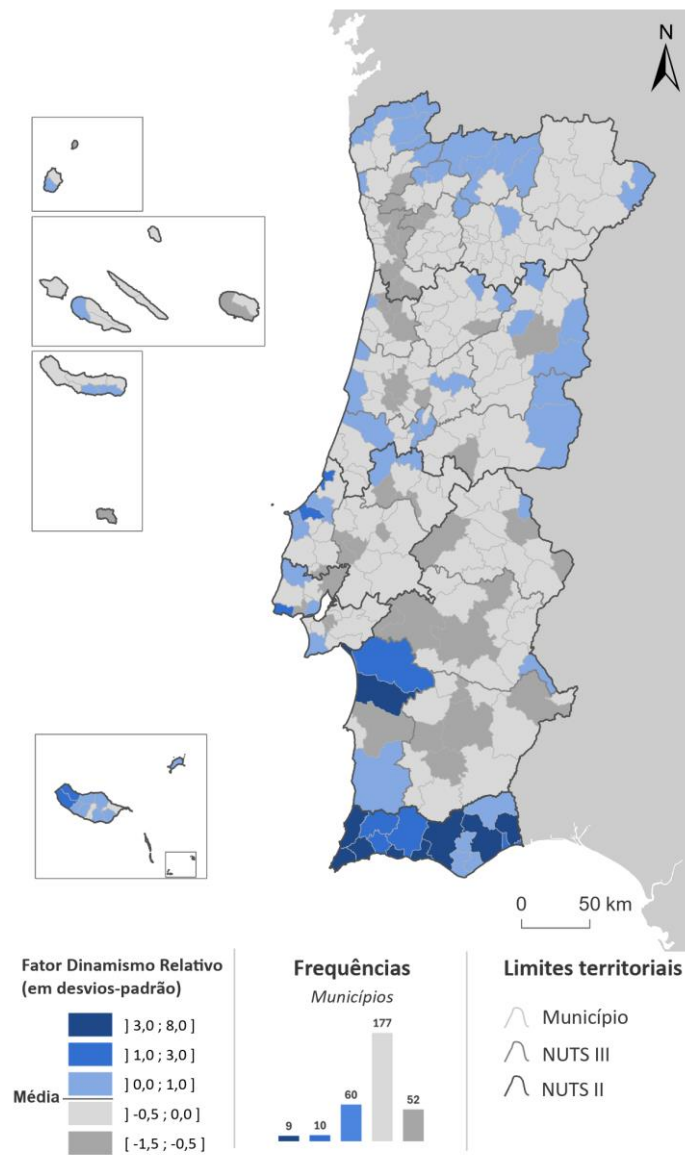
O Fator Dinamismo Relativo (FDR) pretende refletir o poder de compra que se manifesta de modo irregular, geralmente sazonal, e que está relacionado com os fluxos populacionais induzidos pela atividade turística, traduzindo a dinâmica que persiste na informação original que não é captada no primeiro fator extraído da análise fatorial – o IpC.

A análise por município salienta a relevância do poder de compra manifestado de modo irregular no Algarve. Em 2023, dos 19 municípios do país com um FDR superior a 1 desvio-padrão da distribuição, 12 situavam-se naquela região: Vila do Bispo, Albufeira, Lagos, Loulé, Aljezur, Lagoa, Castro Marim, Tavira, Portimão, Vila Real de Santo António, Silves e Monchique [Figura 5]. De entre estes municípios, Vila do Bispo, Albufeira e Lagos destacavam-se com um FDR superior a 5 desvios-padrão (positivos). Os municípios de Grândola (3,653) e Alcácer do Sal (1,276), ambos no Alentejo Litoral, de Porto Moniz (2,252) e da Calheta (1,511), na Região Autónoma da Madeira, da Nazaré (2,192) e de Óbidos (2,142), na sub-região Oeste, e de Cascais (1,228), na Grande Lisboa, completavam o conjunto dos 19 municípios que apresentavam um FDR superior a 1 em 2023.

No outro extremo encontrava-se um grupo de 52 municípios com FDR, em 2023, inferior a -0,5. Deste grupo faziam parte 11 municípios com valores de FDR inferiores a -0,7: municípios das sub-regiões da Grande Lisboa (Vila Franca de Xira e Oeiras) e da Área Metropolitana do Porto (Oliveira de Azeméis, Valongo e São João da Madeira), algumas capitais de distrito (Beja, Portalegre), e ainda outros municípios da região Alentejo (Castro Verde, Campo Maior), da Região Autónoma dos Açores (Corvo) e da região Oeste e Vale do Tejo (Arruda dos Vinhos).

Figura 5

FATOR DINAMISMO RELATIVO POR MUNICÍPIO, 2023



Importa sublinhar a existência de municípios com valores simultaneamente elevados de IpC e de FDR, em 2023. Nesta perspetiva, merecem destaque os municípios de Lisboa e Cascais, da região Grande Lisboa, Faro, Loulé e Albufeira, do Algarve, e Funchal, da Região Autónoma da Madeira. Estes seis municípios estavam nos primeiros 10% das distribuições do IpC e do FDR, simultaneamente.

NOTA TÉCNICA

O Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (EPCC) é um estudo estatístico, de periodicidade bienal e cujo âmbito geográfico é o país. A unidade estatística observada é o município, a recolha dos dados é indireta e as variáveis que integram o EPCC provêm de procedimentos administrativos e de operações estatísticas desenvolvidas no contexto do Sistema Estatístico Nacional.

Nesta edição, foram consideradas 15 variáveis reportadas ao ano de 2023, relativizadas pela população residente estimada pelo INE para 31 de dezembro de 2023 (série de Estimativas Anuais de População Residente que incorporam os resultados definitivos dos Censos 2021):

- CREHABT: [Crédito concedido a clientes para habitação](#), per capita, 2023 (Fonte: INE, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras)
- GANHTCO: Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa, por município do estabelecimento, *per capita*, 2023 (Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Quadros de Pessoal; obtido a partir da informação dos seguintes indicadores: [Ganho médio mensal](#) e [População empregada por conta de outrem](#))
- IMT: [Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis \(IMT\), segundo o município de localização do imóvel](#), *per capita*, 2023 (Fonte: Direção-Geral das Autarquias Locais)
- IMI: [Imposto Municipal sobre Imóveis \(IMI\), segundo o município de localização do imóvel](#), *per capita*, 2023 (Fonte: Direção-Geral das Autarquias Locais)
- IRS: [Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares \(IRS\) liquidado, segundo o município de residência do contribuinte](#), *per capita*, 2023 (Fonte: INE, Estatísticas do Rendimento ao nível local com base na informação produzida pelo Ministério das Finanças - Autoridade Tributária e Aduaneira)
- RDECLIRS: [Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS, segundo o município de residência do contribuinte](#), *per capita*, 2023 (Fonte: INE, Estatísticas do Rendimento ao nível local com base na informação produzida pelo Ministério das Finanças - Autoridade Tributária e Aduaneira)
- LEVMULINT: [Valor dos levantamentos internacionais em caixas automáticos Multibanco, segundo a localização do caixa automático](#), *per capita*, 2023 (Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras)
- COMTPNAC: [Valor das compras nacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático](#), *per capita*, 2023 (Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras)²
- COMTPINT: [Valor das compras internacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático](#), *per capita*, 2023 (Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras)

² Para o cálculo desta variável, por motivos de sazonalidade, considerou-se os movimentos anuais a partir da agregação dos dados mensais, tendo-se imputado aos meses de junho a setembro o valor médio dos 12 meses (média dos valores reais registados entre janeiro e dezembro).

- VVNECOM: [Volume de negócios das empresas da divisão 47 da CAE-Rev.3 \(Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos\), com exceção do grupo 473 \(Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados\), com atividade, segundo o município do estabelecimento, per capita, 2023](#) (Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas)
- VVNEREST: [Volume de negócios das empresas da divisão 56 da CAE-Rev.3 \(Restauração\), com atividade, segundo o município do estabelecimento, per capita, 2023](#) (Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas)
- TXURB5: [População residente em lugares com 5000 ou mais habitantes em proporção da população residente total, 2021](#) (Fonte: INE, Censos 2021 – dados definitivos)
- VRALOC: Valor das rendas de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, segundo a localização do imóvel, *per capita*, 2023 (Fonte: Estatísticas de Preços da habitação ao nível local)
- VTVALOC: Valor das transações por venda de alojamentos familiares, segundo a localização do imóvel, *per capita*, 2023 (Fonte: INE, Estatísticas de Preços da habitação ao nível local)
- VOPRPAG: Valor das operações de pagamentos (serviços e serviços especiais) em caixas automáticos Multibanco, segundo a localização do caixa automático, *per capita*, 2023 (Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras)

INDICADORES NO PORTAL

Os resultados estão disponíveis em www.ine.pt, na opção Produtos, Dados Estatísticos, Base de dados.

Com base neste conjunto de 15 variáveis e por recurso a um modelo de análise fatorial em componentes principais, o EPCC disponibiliza três indicadores:

O **Indicador per Capita do poder de compra (IpC)**, que decorre do fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial que explica, após rotação, 41,8% da variância total das variáveis originais. Nesta edição, recorreu-se ao coeficiente de variação do Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS *per capita* para a construção final deste indicador, que é apresentado tendo por referência o valor nacional (Portugal = 100).

[Poder de compra per capita por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Bienal](#)

A **Percentagem de Poder de Compra (PPC)**, que é um indicador derivado do primeiro fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial – o IpC – e reflete o peso do poder de compra manifestado regularmente em cada município ou região no total do país (para o qual a PPC assume o valor de 100%). Com este indicador, pretende-se avaliar a concentração do poder de compra nos diferentes territórios, tendo em consideração que as áreas de maior ou menor poder de compra no território nacional dependem, não só da distribuição do poder de compra *per capita* pelo país, mas também da distribuição espacial da população residente. Em síntese, o indicador PPC não resulta diretamente da análise fatorial, mas é derivado do IpC e do peso demográfico de cada unidade territorial no todo nacional.

[Proporção de poder de compra \(% - no total do País\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Bienal](#)

O **Fator Dinamismo Relativo (FDR)**, que corresponde ao segundo fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial, explicando, após rotação, 29,3% da variância total das variáveis originais. O objetivo da construção

do FDR consiste em isentar o indicador principal, o IpC, do efeito do poder de compra manifestado irregularmente (essencialmente, pelos turistas), pelo que os dois fatores devem captar influências distintas entre si. Importa, neste sentido, sublinhar que um valor baixo de FDR em determinada unidade territorial não significa que a atividade turística seja pouco relevante neste território, mas apenas que fica esbatida face ao elevado poder de compra aí manifestado. O FDR é apresentado como variável estandardizada (com média nula e desvio-padrão igual a 1), adotando-se como unidade de medida o desvio-padrão da respetiva distribuição municipal.

[Fator dinamismo relativo de poder de compra por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Bienal](#)

Os indicadores são apurados ao nível municipal, sendo agregados para NUTS I, II e III, bem como para o país, pela ponderação dos pesos demográficos dos municípios nos diferentes espaços considerados. A presente edição do EPCC utiliza a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2024 (NUTS 2024), estabelecida pelo Regulamento Delegado da União Europeia n.º 2023/674.

As opções metodológicas subjacentes à conceção e operacionalização do EPCC encontram-se descritas no documento metodológico Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, código 335 / versão 1.8, INE (disponível em <https://smi-i.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1866>, na opção Documentação metodológica).

Figura 6

MATRIZ DE CORRELAÇÕES LINEARES ENTRE AS VARIÁVEIS³

	IpC	FDR	VTVALOC	VOPRPAG	CREHABT	GANHTCO	IMT	IMI	IRS	RDECLIRS	LEV MULINT	COMTPNAC	COMTPINT	VVNECOM	VVNEREST	TXURBS	VVALOC
IpC	1																
FDR	0,00	1															
VTVALOC	0,42	0,82	1														
VOPRPAG	0,70	0,35	0,56	1													
CREHABT	0,71	0,05	0,27	0,48	1												
GANHTCO	0,77	0,04	0,30	0,51	0,62	1											
IMT	0,27	0,81	0,85	0,48	0,20	0,24	1										
IMI	0,40	0,77	0,80	0,59	0,22	0,31	0,70	1									
IRS	0,93	0,04	0,46	0,67	0,61	0,68	0,32	0,42	1								
RDECLIRS	0,91	-0,01	0,41	0,62	0,53	0,63	0,27	0,38	0,93	1							
LEV MULINT	-0,05	0,86	0,60	0,24	0,11	0,04	0,53	0,59	-0,03	-0,10	1						
COMTPNAC	0,85	0,17	0,46	0,60	0,57	0,61	0,35	0,45	0,74	0,76	0,11	1					
COMTPINT	0,21	0,90	0,78	0,39	0,25	0,24	0,73	0,67	0,20	0,18	0,77	0,36	1				
VVNECOM	0,57	0,20	0,36	0,38	0,31	0,48	0,23	0,38	0,42	0,42	0,18	0,56	0,30	1			
VVNEREST	0,48	0,79	0,80	0,58	0,42	0,44	0,71	0,75	0,47	0,44	0,64	0,55	0,87	0,41	1		
TXURBS	0,72	-0,01	0,33	0,45	0,41	0,38	0,20	0,30	0,61	0,58	-0,04	0,62	0,15	0,42	0,32	1	
VVALOC	0,85	0,34	0,67	0,67	0,62	0,62	0,47	0,60	0,82	0,74	0,28	0,75	0,44	0,48	0,65	0,63	1

Anexo a este Destaque, encontra-se disponível um ficheiro Excel com os indicadores analisados.

³ Assinalaram-se na matriz, a cor cinza, os resultados do coeficiente de correlação de Pearson >0,7. Não foram observados coeficientes de correlação de Pearson <0,7.